



NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

Título da Contratação: Contratação de Consultor Individual, especialista em apoio ao gerenciamento de projetos de reflorestamento, para prestar assessoramento técnico à UIP SEAMA do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

Número de referência (conforme o Plano de Aquisição): BR-SEAMA-463667-CS-INDV

Processo Administrativo: 2024-9NW9L

Esta Notificação de Intenção de Adjudicação tem o caráter de informar nossa decisão referente a celebração do contrato acima referenciado. A transmissão dessa Notificação inicia o Prazo Suspensivo. Durante o Prazo Suspensivo você poderá:

- a) solicitar esclarecimentos em relação à avaliação de seu currículo e/ou;
- b) apresentar uma reclamação relacionada ao processo de contratação de consultoria individual em relação à decisão de adjudicar o contrato.

Consultor selecionado:

Nome:	Leandro Luiz Ferreira Abrahão
Endereço:	Governador Valadares/MG
Preço do Contrato:	R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

- a) **Como solicitar esclarecimentos** (*Aplica-se apenas se seu currículo tiver sido recusado*).

PRAZO: O prazo para solicitação de esclarecimentos expirará à meia-noite do dia 09/05/2025.

Você poderá solicitar esclarecimentos em relação aos resultados da avaliação de seu currículo. Se você decidir solicitar esclarecimentos, sua solicitação por escrito deverá ser feita dentro de 3 (três) Dias Úteis após o recebimento desta notificação de intenção de adjudicação.

Endereçar a solicitação de esclarecimentos da seguinte forma:

Aos cuidados de: Dayane Cassandri

Cargo/Função: Presidente da Comissão Especial de Licitação 1.

Endereço de e-mail: cel1.ugp@seama.es.gov.br



Se sua solicitação de esclarecimentos for recebida dentro de 3 (três) Dias Úteis do prazo, forneceremos os esclarecimentos dentro de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento de sua solicitação. Se não for possível atender sua solicitação dentro desse período, o Período Suspensivo será prorrogado por 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data da prestação dos esclarecimentos. Nesse caso, você receberá uma notificação confirmando a nova data de término do Período Suspensivo.

A prestação de esclarecimentos poderá ser por escrito no e-mail acima.

Você poderá enviar uma solicitação de esclarecimentos mesmo após a expiração do prazo para tanto. Nesse caso, você receberá a resposta assim que possível e, normalmente, em até 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de publicação do Aviso de Adjudicação do Contrato.

b) Como registrar uma reclamação

PRAZO: O prazo para envio de Reclamações relacionadas ao Processo de contratação de consultor individual contestando a decisão de adjudicação do Contrato expira à meia-noite do dia 20/05/2025.

Endereçar a reclamação relacionada ao processo de contratação de consultor individual da seguinte forma:

Aos cuidados de: Dayane Cassandri

Cargo/Função: Presidente da Comissão Especial de Licitação 1.

Endereço de e-mail: cel1.ugp@seama.es.gov.br

Quando do recebimento desta notificação, você poderá enviar uma Reclamação relacionada ao processo de contratação de consultor individual contestando a decisão de adjudicação do contrato. Você poderá registrar uma reclamação, mesmo que não tenha solicitado ou recebido um esclarecimento anteriormente. Sua reclamação deverá ser enviada dentro do Período Suspensivo, devendo ser recebida por nós antes do término desse período.

Outras informações:

Para obter mais informações, consulte o “Regulamento de Aquisição para Mutuários de Operações de IPF (Regulamento de Aquisição) (Anexo III)”, disponível em <https://seama.es.gov.br/Media/Seama/Documentos/Regulamento%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Banco%20Mundial%20Novembro%20de%202020.pdf>. Você deverá ler essas disposições antes de elaborar e enviar sua reclamação. Ademais, a Orientação do Banco Mundial “Como fazer uma Reclamação relacionada ao Processo de Aquisição” explica de forma clara o processo e fornece um modelo de carta de reclamação.

Em resumo, há quatro requisitos obrigatórios:

1. Você precisa ser uma "parte interessada". Neste caso, isso significa ser um Consultor que enviou um currículo neste processo de seleção e que seja destinatário de uma Notificação de Intenção de Adjudicação.
2. A reclamação somente poderá contestar a decisão de adjudicação do contrato.
3. Você deverá enviar a reclamação dentro do prazo indicado acima.
4. Você deverá incluir, em sua reclamação, todas as informações exigidas no Regulamento de Aquisição (conforme descrito no Anexo III).



Prazo Suspensivo

PRAZO: O Prazo Suspensivo termina à meia-noite do dia 20/05/2025

O Prazo Suspensivo terá duração de 10 (dez) Dias Úteis após a data de envio desta Notificação de Intenção de Adjudicação.

O Prazo Suspensivo poderá ser prorrogado. Isso pode acontecer quando deixarmos de fornecer esclarecimentos dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis. Nesse caso, informaremos você acerca da prorrogação.

Em caso de dúvida sobre esta Notificação, entre em contato com a Comissão Especial de Licitação 1, pelo e-mail: cel1.ugp@seama.es.gov.br

Vitória/ES, 06 de maio de 2025.

Dayane Cassandri
Presidente da Comissão Especial de Licitação 1